

Capital

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Avenida Cândido de Abreu, 535, 7º andar, Edifício Fórum Cível, Centro Cívico

Fone (41) 3253-3521 - fax (41) 3254-3869

ELENITA YASNI SANTOS DA SILVA

Escrivã

DILIGÊNCIA DO JUIZO

INTIMANDO: ROSEMARY VEDAN ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.550.809-20, GEOVANA VEDAN ALVES e CAROLINE ALVES, por estar(em) em lugar(es) incerto(s) e não sabido.

PROCURADOR: Dr.(a) RENATO SEIDELER - OAB/PR 013777/PR

PRAZO: 10 (dez) dias

Nº DOS AUTOS: 85/1990

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

AUTORES: ROSEMARY VEDAN ALVES, GEOVANA VEDAN ALVES e CAROLINE ALVES

RÉUS: ANTONIO BERNARDES DE LIMA e ANTONIO BERNARDES DE LIMA FILHO

OBJETIVO: Para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à contar do término do prazo deste edital, dar andamento no feito, sob pena de extinção do processo. (CPC, arts. 231, II, 232, III e 267, III c/c § 1º).

E para que ninguém no futuro possa alegar ignorância, mandou passar o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. **D A D O E P A S S A D O**, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos Doze dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Onze. Eu, Edson Martins de Carvalho - Escrevente Juramentado, o subscrevi.

Atenciosamente

Edson Martins de Carvalho

Escrevente Juramentado

(autorizado - Portaria nº 02/2011)